

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 141, DE 01 DE ABRIL DE 1.996.

Designa/nomeia membros de Comis são Especial para elaboração de LAUDO DE AVALIAÇÃO dos aluguéis de prédios para a Prefeitura Mu cipal e dá outras providências.

ANTONIO DA SILVA, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se proceder a avaliação prévia dos valores dos aluguéis de prédios a serem locados pelo Município de Espírito Santo do Turvo, nos termos do disposto no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 10 - Ficam designados como membros da Comissão Especial para elaboração de Laudos de Avaliação dos valores de mercado, referentes aos aluguéis mensais, de prédios/imóveis desta cidade, que o Município de Espírito Santo do Turvo necessitar alugar, as seguintes pessoas:

01 - ALDEVINO PEREIRA RODRIGUES

02 - JOSÉ DE MELO

03 - JOSÉ LUIZ TABARIN SOARES

ARTIGO 20 - Os membros designados no artigo 10 , nada receberão pelos serviços prestados e nem gerarão qualquer vínculo com o Município, mas serão considerados como relevantes serviços prestados ao Município.

ARTIGO 30 - A Comissão deverá apresentar LAUDO(S) DE AVALIAÇÃO, no menor prazo possível, a contar de cada solicitação, declarando o valor de mercado, do aluguel mensal inicial, de cada imóvel objeto de locação, pelo Município/Prefeitura de Espírito Santo do Turvo.

ARTIGO 40 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL gistre-se e Publique-se.
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.M. de ESTURVO, 01/04/1.996.

Registrado nesta Secretaria sob nº

HLA/-

ANTONIO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Ivan Sérgio de Carvalho

R.G.: 7.000.712